



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021

Concede título de Cidadão Serranense ao Vereador Rubens Clayton de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **VEREADOR RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (RUBINHO)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO
em única discussão e votação
na 14ª Sessão Ordinária.
Serrana, 21/09/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 02 de Setembro de 2021.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 800/2021
Data: 03/09/2021 - Horário: 15:09
Legislativo - PDL 15/2021



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Serranense" o Ilustríssimo Senhor Rubens Clayton de Carvalho, atualmente Vereador desta Casa Legislativa.

Rubens Clayton de Carvalho, 43 anos, carinhosamente chamado de Rubinho, Vereador e empresário, dono de um dos mais populares salões de cabeleireiro da cidade.

Nascido na cidade de Santa Isabel - Goiás, filho de Jose Borges Carvalho e Cândida Espindola Carvalho, casado com Laurinete Eulina de Carvalho há 22 anos, pai dos seus dois filhos João Vitor e Miguel.

Rubinho veio para cidade de Serrana em 1996 com sua família em busca de uma vida melhor. Chegando aqui na cidade, começou a trabalhar com seu Primo Jarbas Cabeleireiro que na época já tinha um dos salões de cabeleireiro mais prestigiado da cidade.

Aqui na cidade conheceu sua então esposa Laurinete, namoraram por 2 anos ,e no ano de 2001 resolveram se casar.

No ano de 2001 foi então que resolveu abrir seu próprio salão, hoje o conhecido "SALÃO POPULAR" que há 20 anos faz sucesso e conquista muitos clientes.

No ano 2014 durante a copa do mundo de futebol no Brasil, Rubinho e seu primo Giovani foram convidados para cortar o cabelo dos jogadores e comissão técnica da seleção Francesa de Futebol, que na ocasião estavam concentrados na cidade de Ribeirão Preto para disputa da copa. Os Jogadores gostaram tanto do carisma e do trabalho dos dois, que os escolheram para serem os cabeleireiros oficiais do time e de toda delegação francesa durante os 30 dias que a seleção ficou em Ribeirão Preto. Esse fato trouxe destaque para os dois e para cidade de Serrana nas mídias de televisão e jornais da região.

Em 2016 Rubinho foi convidado pelo ex-prefeito de Serrana Valério Galante para entrar na carreira politica e se candidatar a vereador da cidade. No inicio Rubinho ficou meio em duvida, mas acabou aceitando o desafio e saiu candidato a vereador, e em sua primeira vez concorrendo nas eleições de Serrana, foi eleito vereador com 371 votos. Na politica ficou conhecido com Rubinho Cabeleireiro.

Como Vereador tem sido bastante atuante , fiscalizando , buscando recursos para cidade e ajudando a população mais necessitada, é conhecido como um vereador que coloca a mão na massa sempre disposto ajudar na limpeza e poda de arvores de praças, creches e locais públicos da cidade. Pelo seu carisma, trabalho e atuação como vereador, conseguiu ser reeleito para seu segundo mandato como vereador em 2020.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

DECLARAÇÃO

Eu, **RUBENS CLAYTON DE CARVALHO** portador do RG: 3.879.464-SSP/GO e do CPF: 214.876.638-46 vereador e proprietário do Salão de Cabeleireiro "SALÃO POPULAR", Residente à Rua Ione aparecida Ávila Martins do Bem nº 295, Parque São José - na cidade de Serrana – SP, vem afirmar perante este documento que está ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao Título de CIDADÃO EMÉRITO DE SERRANA.

AGRADECE antecipadamente o proponente VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA, à Presidência da casa e a todos os seus pares.

Serrana, 02 de Setembro de 2021.

Aguarda deferimento.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

RG: 3.879.464 SSP/GO

CPF: 214.876.638-46



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECLARAÇÃO

Eu, **RUBENS CLAYTON DE CARVALHO** portador do RG: 3.879.464-SSP/GO e do CPF: 214.876.638-46 vereador e proprietário do Salão de Cabeleireiro "SALÃO POPULAR", Residente à Rua Ione aparecida Ávila Martins do Bem nº 295, Parque São José - na cidade de Serrana – SP, vem afirmar perante este documento que está ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao Título de CIDADÃO EMÉRITO DE SERRANA.

AGRADECE antecipadamente o proponente VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA, à Presidência da casa e a todos os seus pares.

Serrana, 02 de Setembro de 2021.

Aguarda deferimento.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

RG: 3.879.464 SSP/GO

CPF: 214.876.638-46



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021

Concede título de Cidadão Serranense ao Vereador Rubens Clayton de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **VEREADOR RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (RUBINHO)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 02 de Setembro de 2021.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Serranense" o Ilustríssimo Senhor Rubens Clayton de Carvalho, atualmente Vereador desta Casa Legislativa.

Rubens Clayton de Carvalho, 43 anos, carinhosamente chamado de Rubinho, Vereador e empresário, dono de um dos mais populares salões de cabeleireiro da cidade.

Nascido na cidade de Santa Isabel - Goiás, filho de Jose Borges Carvalho e Cândida Espindola Carvalho, casado com Laurinete Eulina de Carvalho há 22 anos, pai dos seus dois filhos João Vitor e Miguel.

Rubinho veio para cidade de Serrana em 1996 com sua família em busca de uma vida melhor. Chegando aqui na cidade, começou a trabalhar com seu Primo Jarbas Cabeleireiro que na época já tinha um dos salões de cabeleireiro mais prestigiado da cidade.

Aqui na cidade conheceu sua então esposa Laurinete, namoraram por 2 anos ,e no ano de 2001 resolveram se casar.

No ano de 2001 foi então que resolveu abrir seu próprio salão, hoje o conhecido "SALÃO POPULAR" que há 20 anos faz sucesso e conquista muitos clientes.

No ano 2014 durante a copa do mundo de futebol no Brasil, Rubinho e seu primo Giovani foram convidados para cortar o cabelo dos jogadores e comissão técnica da seleção Francesa de Futebol, que na ocasião estavam concentrados na cidade de Ribeirão Preto para disputa da copa. Os Jogadores gostaram tanto do carisma e do trabalho dos dois, que os escolheram para serem os cabeleireiros oficiais do time e de toda delegação francesa durante os 30 dias que a seleção ficou em Ribeirão Preto. Esse fato trouxe destaque para os dois e para cidade de Serrana nas mídias de televisão e jornais da região.

Em 2018 Rubinho foi convidado pelo ex-prefeito de Serrana Valério Galante para entrar na carreira política e se candidatar a vereador da cidade. No inicio Rubinho ficou meio em duvida, mas acabou aceitando o desafio e saiu candidato a vereador, e em sua primeira vez concorrendo nas eleições de Serrana, foi eleito vereador com 371 votos. Na politica ficou conhecido com Rubinho Cabeleireiro.

Como Vereador tem sido bastante atuante , fiscalizando , buscando recursos para cidade e ajudando a população mais necessitada, é conhecido como um vereador que coloca a mão na massa sempre disposto ajudar na limpeza e poda de arvores de praças, creches e locais públicos da cidade. Pelo seu carisma, trabalho e atuação como vereador, conseguiu ser reeleito para seu segundo mandato como vereador em 2020.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2021.

Assunto: “Concede título de Cidadão Serranense ao Vereador Rubens Clayton de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede título de Cidadão Serranense ao Vereador Rubens Clayton de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de setembro de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 20 de setembro de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

De 23 de setembro de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO VEREADOR RUBENS CLAYTON DE CARVALHO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Vereador Rubens Clayton de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 23 de setembro de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana